

PORTARIA Nº 2.137/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0741, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **85250/2025**,

RESOLVE:

Art 1º Homologar a **Resolução nº 0741**, datada de 16 de outubro de 2025, anexa, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata do Plano Plurianual da Saúde – PPA, referente ao período de 2026 a 2029.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ ES, 24 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0741, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada na 266ª Reunião Extraordinária, *online*, realizada dia 16 de outubro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS apreciou e debateu o Plano Plurianual de Saúde – PPA, 2026-2029, em Reunião Extraordinária realizada em 9 de outubro de 2025, visando à melhoria da qualidade de vida da população, a gestão do Sistema Único de Saúde e a reorganização da Atenção Primária observando suas diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em conformidade com as deliberações das diretrizes aprovadas através da Resolução CMS nº 0721/2025, de 24 de setembro de 2025;

Considerando a implementação do Plano Municipal de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, com ênfase ao Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, requerendo a apreciação e aprovação Plano Plurianual de Saúde - PPA, 2026/2029, através Processo nº 75247/2025 SEMUS/GCAMA do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar através da **Resolução nº 0741/2025**, o Plano Plurianual da Saúde - PPA, referente a 2026-2029.

Art. 2º Fica estabelecido que a ação deva se voltar ao fortalecimento do Plano Municipal de Saúde 2026/2029 e deve contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral da programação, objetivos, metas e diretrizes junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Sistema Único de Saúde.

Art. 3º O acompanhamento do Plano Plurianual deverá ocorrer conforme cronograma da alteração do Plano Municipal de Saúde, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Art. 4º Fica aprovada a indicação da comissão permanente de acompanhamento do PPA os conselheiros Darcy Viqueti Fassarela, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Márcio Toledo Vieira, Estevão Batista Galvão como representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual da Saúde 2026/2029.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente

gov.br

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Data: 17/10/2025 08:23:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0741/2025, 17 de outubro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contida, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600380038003500370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO
NASCIMENTO:07860108780

Assinado de forma digital por RENATA
SABRA BAIÃO FIORIO
NASCIMENTO:07860108780
Dados: 2025.10.21 10:42:40 -03'00'

Resolução CMS nº 0741/2025 homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2025.

